

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2025.**

PORTARIA Nº 125/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 019, de 20 de abril de 2022, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 006/2025-GC, de 19 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), ao Sr. **ANTONIMAR AMORIM CARLOS**, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de Jucurutu/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar da inauguração do Reservatório de Água Superficial Denominado Barragem de Oiticica, no Município de Jucurutu/RN.

Local de destino: Comunidade de Nova Barra, da Barragem Oiticica, em Jucurutu/RN – CEP: 59330-000.

Período do Afastamento: 19 de março de 2025.

Art. 2º- O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho d'Água do Borges/RN, em 19 de março de 2025.

ANTONIMAR AMORIM CARLOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elifran Dias Muniz
Código Identificador:A527F5F7